

EDITAL Nº 003/2025 CEUNES/UFES

O Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd Nº 044/2024 - Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), torna público o RESULTADO PRELIMINAR, considerando a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato, o mérito acadêmico (CRN), a carta de apresentação e a entrevista para o PIAA "Ações de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão nos cursos de graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo" sob a coordenação da Professora Vivian Estevam Cornélio, da Universidade Federal do Espírito Santo, campus São Mateus.

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PIAA

CANDIDATAS(OS) DE CURSOS DE BACHARELADO							
NOME COMPLETO	NÚMERO MATRÍCULA	NOTAS				E	
		(E) ¹	(CA) ²	(A) ³	(MA) ⁴	(PF) ⁵	CLASSIFICAÇÃO
Felipe da Costa Morais	2023201370	9,9	9,9	4	5,98	19,25	1°
Gabrielly Rosário Dionisio	2022100301	10,0	10,0	4	5,31	18,91	2°
Júlia Hellen R. Paiva De Andrade	2020103252	10,0	10,0	4	4,87	18,61	3°
Thalia Barbara Gomes Gonçalves	2020101905	10,0	10,0	3	5,20	18,54	4°
Jeff Chandler Almeida dos Santos	2024103084	10,0	10,0	1	5,95	18,47	5°
Bruno Serra Lima	2024203049	10,0	9,5	4	5	18,35	6°
Camila Silva do Nascimento	2024103098	10,0	10,0	1	5,68	18,28	7°
Maria Izabelle Ferreira Dos Santos	2022101603	9,9	9,9	4	4,38	18,13	8°
Ana Clara Pereira Neri	2021102835	10,0	10,0	1	5,16	17,91	9°
Andressa Bezerra Aguiar Costa	2023100086	10,0	10,0	1	5,01	17,81	10°
Manuella Oliveira Esteves Gomes	2024102551	10,0	10,0	1	4,99	17,79	11°
Ranyele Gomes Silvares dos Santos	2023101772	9,5	9,0	4	5,18	17,78	12°



Beatriz Girardi Gomes	2019109084	10,0	10,0	1	4,8	17,66	13°
Thiago Nascimento Caldas	2022200761	10,0	10,0	1	4,75	17,63	14°
Nícolas Leal Espindula	2023200798	10,0	10,0	2	4,04	17,43	15°
Brenda Santana dos Santos	2024103160	9,0	9,0	4	5,13	17,39	16°
Mikaele Ribeiro Vitorino	2019201264	10,0	10,0	2	3,89	17,32	17°
Maira Pereira Salgado	2021103009	9,0	9,0	3	5,30	17,21	18°
Nathalya Santos cardoso maria	2024103140	8,5	9,0	4	5,32	17,17	19°
Clara Luísa Pereira dos Santos Lima	2022101180	9,0	9,0	3	5,23	17,16	20°
Laura Costa Pereira	2022101969	8,5	9,0	1	5,61	16,48	21°
Karolayne dos Reis Quintiliano	2019109131	8,5	8,5	3	5,21	16,45	22°
Gabriel Meireles Amaral	2024201615	10,0	8,0	1	5	16,40	23°
Inis Karoline Gonzaga Camporez	2023101788	9,0	8,5	1	5,11	16,12	24°
João Pedro Sossai Ferreira	2024103081	8,0	9,0	2	5,18	16,12	25°
Mario Eduardo Santos Sena	2024102829	8,0	8,0	1	6,57	16,10	26°
Guilherme Bazoni de Oliveira	2024103107	8,5	8,5	1	5,43	16,00	27°
Lubac Adanlin	2023101348	10,0	7,0	3	4,41	15,89	28°
Paulo Macedo Tavares	2022101686	9,0	9,0	1	4,11	15,78	29°
Luis Carlos dos Santos Viana Junior	2022200742	10,0	9,0	1	2,96	15,67	30°
Elen Ferraz Prates	2023101365	10,0	7,5	1	4,11	15,43	31°
Rizzia Mota Santos Paes Paes	2022102017	8,0	8,0	3	4,17	15,02	32°
Kemilly Ramos Pessoa	2024102763	8,0	7,0	2	5,19	14,73	33°
Rômulo Borges Sales	2019201784	8,0	8,0	1	4,60	14,72	34°
Kethelly Mirella de Jesus Maciel dos Santos	2022101573	5,0	10,0	1	5,27	14,49	35°
Alana Henriques Pessoa	2023102235	9,5	7,0	1	3,75	14,48	36°
Diogo Daniel da Silva Alves	2024103118	7,0	8,0	3	3,57	13,90	37°
	•	•	-				



CANDIDATAS(OS) DE CURSOS DE LICENCIATURA							
NOME COMPLETO	NÚMERO MATRÍCULA	NOTAS				_	
		(E) ¹	(CA) ²	(A) ³	(MA) ⁴	(PF) ⁵	CLASSIFICAÇÃO
Iris Moura Duarte	2020103090	10,0	10,0	1,0	5,7	18,3	1°
Gustavo Mendes Gêra	2024200568	9,5	9,0	4,0	5,0	17,7	2°
Stefany Caroliny dos Santos	2024201522	8,5	9,0	4,0	5,0	17,0	3°
Caio Alves Porto	2023200026	9,0	8,0	3,0	5,8	16,9	4°
Raira Beatriz Medeiros Ferreira	2023201387	9,0	8,0	1,0	6,1	16,5	5°
Lucas da Silva Romano	2024201635	7,0	9,0	4,0	5,0	15,9	6°
Hugo Santos de Jesus	2022201175	7,0	8,5	1,0	5,7	15,2	7°
Lorran dos Santos Costa	2023200271	7,0	7,0	1,0	4,9	13,6	8°

CANDIDATAS(OS) DE CURSOS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO							
NOME COMPLETO	NÚMERO MATRÍCULA	NOTAS				-	
		(E) ¹	(CA) ²	(A) ³	(MA) ⁴	(PF) ⁵	CLASSIFICAÇÃO
Felipe da Costa Morais	2023201370	9,9	9,9	4	5,98	19,25	1º
Gabrielly Rosário Dionisio	2022100301	10,0	10,0	4	5,31	18,91	2°
Jeff Chandler Almeida dos Santos	2024103084	10,0	10,0	1	5,95	18,47	3°
Nícolas Leal Espindula	2023200798	10,0	10,0	2	4,04	17,43	4°
Mikaele Ribeiro Vitorino	2019201264	10,0	10,0	2	3,89	17,32	5°
Clara Luísa Pereira dos Santos Lima	2022101180	9,0	9,0	3	5,23	17,16	6°
Gabriel Meireles Amaral	2024201615	10,0	8,0	1	5	16,40	7°
João Pedro Sossai Ferreira	2024103081	8,0	9,0	2	5,18	16,12	8°
Luis Carlos dos Santos Viana Junior	2022200742	10,0	9,0	1	2,96	15,67	9°
Rômulo Borges Sales	2019201784	8,0	8,0	1	4,60	14,72	10°



A pontuação Final (PF) será PF= A*0,3 + (CRN + CA + E)*0,7, onde:

- ¹ NOTA DA ENTREVISTA (**E**)
- ² NOTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO (**CA**)
- ³ PONTUAÇÃO REFERENTE À RENDA (**A**)
- ⁴ MÉRITO ACADÊMICO (**MA**)
- ⁵NOTA FINAL

CANDIDATAS(OS) ELIMINADAS(OS)

NOME COMPLETO	NÚMERO DE MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
Arthur Silva Lima	2024201532	Não enviou o Histórico da Graduação
Diogo Daniel da Silva Alves	2024103118	Não enviou a Ficha de Inscrição
Ellem Almeida Alves	2020102381	Não compareceu a entrevista
Ester Estevão De Oliveira	2019109719	Não compareceu a entrevista
Gabryelle de Souza Gomes	2024203431	Não compareceu a entrevista
Guilherme Cosme Petri Dalmaso	2020204959	Não compareceu a entrevista
lan de Oliveira	2018204770	Não compareceu a entrevista
Lubac Eber Misericorde Nonley Adanlin	2023101348	Não enviou Histórico da Graduação
Luiz Gustavo Araújo	2025101809	Não enviou Histórico da Graduação
Ruan Carlos Martins de Oliveira	2024103112	Não compareceu a entrevista
Tawan Teles Costa Senhorães	2025101819	Não possui Histórico da Graduação
Thaynara Oliveira da Silva	2019109903	Não enviou a Ficha de Inscrição

1.1 Conforme consta no Edital Nº 001/2024 CEUNES/UFES, no item 3.1.2. Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, o qual consistirá em conhecer as perspectivas e objetivos do candidato em relação ao projeto. 3.1.2.1. A(o) candidata(o) que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminada(o) do processo.



2. DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção das(os) bolsistas foi realizada pela coordenação do PIAA e obedeceu aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.
- 2.2 A pontuação Final (PF) será PF= A*0,3 + (CRN + CA + E)*0,7 onde:
 - A Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato
 - CRN Mérito Acadêmico
 - CA Carta de Apresentação
 - E Entrevista
- 2.3 A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- 2.3.2. A(o) estudante que não realizou o cadastro na Assistência Estudantil será automaticamente alocada(o) para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".
- 2.3.3 Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate foi o PPI e o segundo critério foi a maior pontuação no mérito acadêmico (CRN).
- 2.3.4 Cinquenta por cento (50%) das bolsas contempladas neste edital serão destinadas às(aos) estudantes dos cursos de Licenciatura e cinquenta por cento (50%) das bolsas restantes para estudantes do bacharelado, sendo que uma (1) bolsa do bacharelado será destinada especificamente a estudantes do curso de Ciência da Computação ou do curso de Engenharia de Computação. Não havendo candidatos habilitados dentro dos percentuais estabelecidos, as vagas serão ocupadas pelos demais classificados da lista, seguindo a ordem de classificação.



3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato com a inscrição indeferida poderá interpor recurso contra o indeferimento por meio do e-mail: nuac.ceunes@ufes.br até o dia **21 de março às 12h**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A classificação das(os) aprovadas(os) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das(os) estudantes.
- 4.2 Serão selecionadas(os) aquelas(es) estudantes que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 4.3 Caso ocorram desistências de estudantes selecionadas(os), outras(os) candidatas(os) aprovadas(os) poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

São Mateus, 20 de março de 2025.

Nome do(a) coordenador(a)
Assinatura